

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.962, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Pmco
Em 10/07/2025
Matrícula do Servidor: 10503
[Assinatura]
Assinatura

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CONFORME A LEI 2.893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 E REVOGA O DECRETO Nº 5.896, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.893 de 30 de setembro de 2020, artigo 19, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição da Barra, como um órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças nas indicações de alguns nomes para compor o colegiado;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR o Decreto n.º 5.896/20254 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e passa a ter a seguinte composição, tudo em conformidade com o PA n.º 7051/2025:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: FERNANDO AMORIM LARANJEIRAS

Suplente: VALESCA DE SOUSA COITINHO

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LEILA MACEDO PESTANA

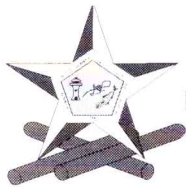
Suplente: ANGELA MARIA RAMOS FRINHANI

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: WENDEL BARREIRA RENGEL

Suplente: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Titular: ROMULO ASSIS VASCONCELOS

Suplente: TATIANE BECCALLI

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Titular: MARIA APARECIDA ALEXANDRINO

Suplente: FLORIPES OLIVEIRA NERIS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA

VII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: IVANETE PASSOS DE MATOS

Suplente: ANA BARBARA SANTOS DE S. FELICIDADE MARTINS

VIII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ILZETE ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE

Suplente: APARECIDA MELO

XI – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO

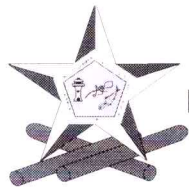
Suplente: LARYSSA SOUZA BARCELOS

X – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: PATRICIA SOUZA LEITÃO DOS SANTOS

Suplente: CÁSCIA FRANCISCO DE AQUINO

Art. 2.º - O exercício da função de Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - O Mandato dos Conselheiros nomeados para compor o CMAS será referente ao BIENIO 2023/2025 conforme Edital de Eleição Nº 001/2023 publicado em 28/08/2023.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.896/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025